



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Empresa "Willian Gabriel Brito Ltda.", objetivando a continuação das atividades da indústria de confecções no Município de Ametista do Sul, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Empresa WILLIAN GABRIEL BRITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.510.853/0001-74, estabelecida na Rua General Osório, nº 202, Bairro Aparício Ribeiro, da Cidade de Ametista do Sul/RS, para a composição do pagamento do aluguel, até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Parágrafo único. O presente auxílio poderá ser prorrogado enquanto perdurar o interesse público desde que observada a viabilidade orçamentária.

Art. 2º O Poder Executivo terá o pleno direito de fiscalizar a aplicação do recurso da presente Lei, inclusive com acesso as demonstrações contábeis a fim de verificar o adequado retorno tributário.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.106/2023.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 19 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Senhor Presidente,

Caros Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que visa autorizar a concessão de auxílio financeiro à empresa Willian Gabriel Brito Ltda., no valor mensal de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **destinado à complementação do pagamento de aluguel do imóvel onde atualmente está instalada a indústria de confecções no Município de Ametista do Sul.**

A solicitação da empresa beneficiária fundamenta-se no reajuste do valor do aluguel desde a concessão anterior, em 2023, por meio da Lei Municipal nº 3.106/23, cujo limite era de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Considerando a importância da manutenção das atividades industriais no município, o Poder Executivo propõe a ampliação do auxílio em R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, respeitando-se a viabilidade orçamentária e o interesse público.

Atualmente, a empresa já citada, tem um custo mensal com aluguel do espaço onde está instalada a fábrica de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais), assim, o referido auxílio, no valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para composição desse pagamento, ora proposto, se demonstra justo e necessário.

A empresa em questão gera atualmente aproximadamente 49 (quarenta e nove) empregos diretos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local e a geração de renda para as famílias ametistenses.

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade, pela contribuição à economia local e diante do justo pedido de reajuste, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposta legislativa.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br

EXMO. SR GILMAR DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL – RS

WILLIAN GABRIEL BRITO LTDA com sede na rua General Osório, 202, Bairro Aparício Ribeiro, Galpão 02, Município de Ametista do Sul/RS, Cep. 98.465-000, inscrito no CNPJ sob nº 46.510.853/0001-74, neste representado pelo Sócio Administrador WILLIAN GABRIEL BRITO, brasileiro, casado, empresário, nº do CPF: 012.314.160-50, identidade: 2087579666, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Afonso de Oliveira, 45, Bairro Aparício Ribeiro, município de Ametista do Sul/RS, Cep. 98.465-000, vem destacar a Vossa Excelência a importância da manutenção e ampliação dos incentivos para a geração de emprego e renda no município.

Nossa empresa, gera hoje 49 (quarente e nove) empregos diretos e, principalmente mais de 95% (noventa e cinco por cento) das oportunidades de trabalho são para o setor feminino. Contribuindo de forma significativa para uma mudança na realidade do emprego da família no município.

E, principalmente, são os incentivos do município que nos ajudam a mudar essa realidade de oportunidades.

Pelas razões expostas viemos solicitar o auxílio para as despesas com aluguel no montante de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais) mensais, para juntos continuarmos crescendo e viabilizando essa geração de emprego e renda

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Ametista do Sul/RS, 16 de maio de 2025.

Willian C. Brito

WILLIAN GABRIEL BRITO

CPF: 012.314.160-50

Sócio Administrador

